



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 626/GAPRE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PARA REPOUSO À GESTANTE E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 1.768/2020 e a portaria nº 383/GAPRE de 06 de julho de 2020,

Considerando art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92 de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA EDUARDA SILVA FONSECA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 10 de setembro de 2020 e término em 08 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito